

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

- Projeto de Resolução n.º 1390/XIV/2.º (CDS-PP) Requalificação e reabilitação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, em Grândola
- Projeto de Resolução n.º 1407/XIV/2.ª (PCP) Recomenda ao Governo a requalificação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, em Grândola
- <u>Projeto de Resolução 1413/XIV/2.ª (BE)</u> Pela realização de obras de requalificação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, Grândola
- Projeto de Resolução n.º 1447/XIV/3.ª (PSD) Recomenda ao Governo a requalificação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, em Grândola
- Os Projetos de Resolução foram aprovados na generalidade na reunião plenária de 15 de outubro de 2021, com os votos a favor dos Deputados do PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN, PEV, CH, IL, Cristina Rodrigues (Ninsc), Joacine Katar Moreira (Ninsc), registando-se a abstenção dos Deputados do PS.
- 2. Baixaram na mesma data à Comissão, para apreciação na especialidade.
- 3. A discussão e a votação da iniciativa na especialidade tiveram lugar na reunião da Comissão de 26 de outubro de 2021, encontrando-se presentes Deputados dos Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do PEV e ausentes os Deputados do do IL.
- 4. Não houve lugar a intervenções iniciais.
- 5. A gravação áudio está disponível nos projetos de resolução.
- 6. Foi feita uma intervenção inicial pela Deputada Ana Mesquita (PCP), que propôs alterações à proposta de texto final apresentada pelos serviços da Comissão.
- 7. Nesta sequência, foi proposto o seguinte texto para votação:

Recomenda ao Governo a requalificação e reabilitação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, em Grândola

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

- 1. Em estreita articulação com o Município de Grândola e em colaboração com a comunidade educativa, proceda à programação, agendamento e execução urgente das obras de reabilitação e requalificação do edificado da Escola Secundária António Inácio da Cruz, dotando-a das condições físicas que potenciem o adequado desenvolvimento dos planos curriculares, que proporcione condições de trabalho e de desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem, com adequação de espaços que permitam a acessibilidade e uma escola inclusiva para todos.
- Proceda ao cabimento dos recursos financeiros necessários, no quadro da programação dos fundos comunitários, sem prejuízo do recurso a financiamento nacional, através do Orçamento do Estado ou de outras fontes de financiamento existentes para essa finalidade, atendendo às necessidades identificadas pela comunidade educativa.
- 3. Proceda à imediata retirada das coberturas com fibrocimento.
- 4. Assegure a participação da comunidade escolar, professores, funcionários, pais, estudantes e autarquias locais no processo de requalificação da Escola, partilhando com a escola e demais comunidade educativa o calendário das obras de reabilitação de requalificação.
- 5. Proceda à modernização tecnológica, através do reforço de rede de comunicações, em particular eletrónicas, à substituição de equipamentos obsoletos e de mobiliário e ao reforço de material didático.
- 8. Este texto foi **aprovado** com os votos a favor dos Deputados do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do PEV e a abstenção dos Deputados do PS, registando-se a ausência dos Deputados do IL.
- 9. Anexa-se o texto final respetivo.

Palácio de São Bento, em 26 de outubro de 2021,

O Presidente da Comissão,

Li-o for ho ein Norm

(Firmino Marques)